

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 004/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Publicado 06/01/2021

Retirado em / /

“Dispõe sobre a delegação de poderes ao Assessor Jurídico do IPASMUN”

Arissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

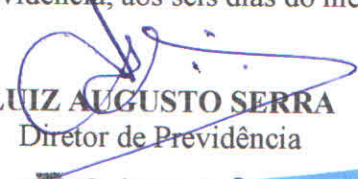
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Delegado ao Assessor Jurídico do IPASMUN, o Sr. **ANDERSON DA SILVA BARREIROS**, portador do CPF nº 090.200.896-09 e RG nº MG-14.426.780, na ausência do Diretor de Previdência, a competência para assinar autorização para empréstimos consignados requeridos por aposentados, pensionistas e servidores desse Instituto de Previdência, observadas as normas legais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 038/2020 de 12 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Rua Alvinópolis, 338 – Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br